

À

Exma. Sra.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

**Estudo de Impacto Orçamentário – Financeiro**

**Projeto de Resolução nº 03/2026**

**Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais e a concessão de diárias pelo regime de adiantamento para despesas em viagem da Câmara Municipal do Município de Leme e dá outras providências.

Tendo em vista o despacho formulado por Vossa Excelência, vimos por meio deste apresentar Estudo de Impacto Orçamentário – Financeiro, nos seguintes termos:

**a) Finalidade:**

O presente estudo tem por finalidade demonstrar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2026, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**b) Do Orçamento de 2026:**

As despesas previstas encontram-se consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2026, vinculadas ao programa Fortalecimento Institucional e Modernização do Poder Legislativo, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA 2026–2029).





# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

01.031.0001.2.001.000	Modernização e Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Leme					
	Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores, assegurando a continuidade dos trabalhos parlamentares e da gestão institucional.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	261	Fiscal	1	5.163.742,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	262	Fiscal	1	141.700,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263	Fiscal	1	23.600,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI	264	Fiscal	1	391.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	265	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	266	Fiscal	1	138.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267	Fiscal	1	74.245,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	268	Fiscal	1	59.328,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	269	Fiscal	1	228.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	270	Fiscal	1	1.180.725,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	271	Fiscal	1	767.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	272	Fiscal	1	194.700,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	273	Fiscal	1	1.500,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	274	Fiscal	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275	Fiscal	1	100.000,00	
01.031.0001.2.002.000	Gestão do Processo Legislativo					
	Administrar os subsídios e encargos sociais dos agentes políticos					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	276	Fiscal	1	2.360.300,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	277	Fiscal	1	401.300,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI	278	Fiscal	1	1.000,00	

### c) Da descrição da despesa:

Para atender ao referido acréscimo, a despesa correrá por conta da seguinte dotação:  
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil:

### Atualmente o enquadramento utilizado para o adiantamento de viagens é:

3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locomoção, que não se enquadre em contas específicas.
--------------	-------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

### Novo enquadramento proposto:

3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	Registra o valor das despesas realizadas com diárias de pessoal civil no país, <b>cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana</b> do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.
--------------	-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### d) Valores estimados no PPA 2026 – 2029:

Modernização e Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Leme		PPA 2026-2029		
		2026	2027	2028
3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 74.245,00	R\$ 61.247,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 89.245,00</b>	<b>R\$ 76.247,00</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

*Valente*

Ressalta -se que o valor estimado para o Exercício de 2026 foi de R\$ 74.245,00 para aquisição de passagens aéreas, **adiantamentos** e pedágio, sendo necessária alteração orçamentária para adequação ao novo modelo proposto.

Para atendimento da demanda do Projeto de Resolução, será necessário:

- Anulação Parcial da dotação 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção:

<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>
R\$ 74.245,00	R\$ 61.247,00	R\$ 50.000,00

- Suplementação da dotação 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil, respeitando os limites previstos no PPA 2026-2029.

**e) Metodologia de Cálculo:**

Em análise ao Projeto de Resolução, ele permitirá a concessão de adiantamentos nos seguintes valores:

R\$ 250,00(sem limite);

R\$ 350,00 (quatro diárias mensais);

R\$ 650,00 (uma diária mensal);

R\$ 2.000,00(três diárias por semestre).

Simulação de cálculo dos valores permitidos por pessoa:

<u>Número de:</u>		<u>R\$</u> <u>250,00</u> <u>Sem</u> <u>Limite</u>	<u>R\$</u> <u>350,00</u> <u>4</u> <u>mensais</u>	<u>R\$</u> <u>650,00</u> <u>1</u> <u>mensal</u>	<u>R\$</u> <u>2.000,00</u> <u>3 por</u> <u>semestre</u>	<u>Valor de Gasto Estimado -</u> <u>Permitido pela Resolução</u> <u>por pessoa</u>
Efetivos	24	6.000,00	16.800,00	7.800,00	12.000,00	<b>42.600,00</b>
Comissionados	14	*				
Vereadores	13					
<b>Total</b>	<b>51</b>					

**\*Simulação de 2 (duas) diárias mensais**

Caso todos os limites máximos previstos sejam utilizados integralmente, não haverá suporte financeiro suficiente.

Contudo, considerando o histórico real de despesas:

*h. guiane*

- **2024:** R\$ 7.330,62
- **2025:** R\$ 32.481,15

Verifica-se que a execução prática é significativamente inferior ao limite teórico permitido.

***Diante do exposto, conclui-se que:***

O Projeto de Resolução nº 03/2026 é viável sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, desde que condicionado à adequada gestão e limitação dos gastos ao longo do exercício, observando-se os valores previstos no PPA 2026–2029 e a necessidade de eventuais ajustes orçamentários.



Paulo Augusto Hildebrand

**Chefe de Departamento de Pessoal, Contabilidade,  
Tesouraria, Patrimônio e Almoxarifado  
Procurador Jurídico**

Leme, 06 de abril de 2026.



Daiane Trova

**Analista de Contabilidade**